

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO -
PÓS-RECURSOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2026**

A Prefeitura Municipal de Porto Feliz, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - PÓS-RECURSOS**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 001/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição e seus Anexos I e II, fica **DEFERIDA** a seguinte solicitação de isenção da Taxa de Inscrição:

CADÚNICO		
NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
Heloísa Maria Dos Santos Marques	5900000662	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os Deferimentos contidos no Anexo I, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 003/2026, divulgados em 14/10/2026 no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de isenção da taxa de inscrição, contidas no Anexo II do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, divulgado em **14 de outubro de 2026**.

Art. 4º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.avalia.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

I – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Conforme o estabelecido no subitem 4.18.2 do Edital de Abertura nº 001/2026: “Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, até as **23h59min do dia 05/11/2026**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.”

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Feliz/SP, 21 de outubro de 2026.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL